



Proc. Administrativo 13- 119/2026

De: Mariana P. - ST-AT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2026 às 14:09:04

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, ST, ST-AT, ST-C

SOLICITO CONTRATO DA ARTISTA KATY LEAL

Boa tarde! Segue em anexo as redificações necessárias do parecer juridico!

Sobre as questões sugeridas, ja estão incluídas no TERMO no nº 8.

Sem mais para o momento!

—

Mariana Rolim Grizza Pinto

Assistente administrativo

Anexos:

consagracao.pdf

ETP_KATY_LEAL.pdf

TERMO_KATY_LEAL.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da administração: Contratação da artista Katy Leal para compor programação do DIAS MELHORES VERÃO 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A realização do evento Dias Melhores Verão, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, demanda a atenção do Poder Público quanto à oferta de atividades culturais e artísticas que atendam às necessidades de lazer, entretenimento e convivência social da população local e dos visitantes do Município durante o período de verão. Trata-se de um momento de elevada circulação de pessoas, no qual cresce a expectativa por iniciativas que promovam o bem-estar coletivo e fortaleçam a identidade cultural local.
- Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de disponibilizar uma programação cultural capaz de atender a diferentes faixas etárias e perfis de público, estimulando a participação comunitária, a integração social e a valorização das expressões culturais regionais. A diversidade cultural constitui elemento essencial para garantir inclusão, representatividade e alinhamento com as expectativas da sociedade.
- Além disso, faz-se necessária a manutenção de uma programação cultural organizada e de qualidade, que proporcione experiências positivas e seguras aos participantes, contribuindo para o fortalecimento do turismo, o dinamismo da economia local e a consolidação do evento Dias Melhores Verão como ação relevante no calendário municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A presente contratação já se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, documento que encontra-se, atualmente, em fase de finalização. Desta forma, ressalta-se que a presente contratação ainda não está devidamente prevista, pois não entregamos em tempo habil, mais esta contratação vai ser inclusa, pois a contratação de show é uma contratação que acontece continuo e contem com o planejamento estratégico municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua carreira artísticas.
- Pretende-se que a contratação seja realizada por meio de inexigibilidade, com critério de julgamento por menos preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da inexigibilidade.
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes de saber da solução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. O quantitativo estimado para a contratação é de uma apresentação de show musical da artista Katy Leal , a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, com início às 23h e termino a 1h do dia 21/02/2026 com duração de 2h. A apresentação será promovida por esta Secretaria na Concha Acústica Rodrigo Neto de Almeida, localizada na Av. Mostardeiro, Centro – Cidreira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com o objetivo de subsidiar a contratação da artista Katy Leal para compor as

atrações da programação “Dias Melhores Verão”, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, foi realizado levantamento de mercado visando identificar os valores praticados para apresentações artísticas de natureza similar.

- Durante a pesquisa, foram analisadas diversas alternativas de artistas e grupos do cenário regional, incluindo bandas locais, duplas regionais e artistas solo, todos com repertório compatível com eventos de natureza cultural e festiva, bem como disponibilidade para a data, horário e local pretendidos, além de experiência prévia em apresentações públicas de médio e grande porte.
- Dentre as opções consideradas, a artista Katy Leal destacou-se por apresentar a melhor relação entre qualidade artística, adequação do repertório e viabilidade econômica. Sua apresentação evidencia experiência consolidada em eventos públicos, capacidade de interação com o público e repertório versátil, contemplando música popular e estilos amplamente apreciados pelo público regional.
- Ressalta-se que a contratação se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando a natureza singular da atividade artística. Assim, o levantamento de mercado tem por finalidade verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços usualmente praticados, assegurando a razoabilidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 31/2023.
- Este valor inclui os custos de cachê. Ficando sob a responsabilidade do Contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.

- **DA COTAÇÃO NO LICITAÇON:**

- **DO PREÇO COTADO:**

- Não há como comprar valores fixos em shows, pois esses dependem de fatores variáveis como o dia do evento, o tempo e a distância, podemos argumentar da seguinte forma:

- **1. Dia do Evento:**

- O valor do cachê artístico pode variar conforme o dia da semana, época do ano ou datas especiais, uma vez que a demanda do artista e a agenda de compromissos influenciam diretamente no custo da apresentação.

-

- **2. Tempo:**

- O tempo pode influenciar diretamente tanto a logística quanto o planejamento do evento. Apresentações ao ar livre estão sujeitas a condições climáticas adversas, o que pode exigir ajustes de última hora, como alteração de local, ajustes na estrutura ou readequação do horário da apresentação, impactando o custo final e a disponibilidade da artista.

- **3. Distância e logística:**

O deslocamento da artista até o local do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, interfere diretamente na composição do preço, sendo fatores variáveis conforme a localização do município.

- **4. Demanda e Oferta:**

- A lei da oferta e da demanda é um fator determinante na composição do valor de apresentações artísticas. Quando a procura por determinada data ou artista é elevada, o valor do cachê tende a ser maior. Por outro lado, quando a demanda é menor, o valor pode se ajustar para viabilizar a contratação, considerando a agenda e o interesse do artista.

- **5. Custos Operacionais:**

- Os custos para realizar um show, como aluguel do local, produção, segurança e artistas, podem variar muito. Esses custos são repassados aos consumidores e podem flutuar dependendo de vários fatores, incluindo o local e a escala do evento.
- **Portanto, é impossível fixar um valor único para a contratação de apresentações artísticas, pois os custos são dinâmicos e sujeitos a variações conforme as condições específicas de cada evento.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução proposta consiste na contratação da artista Katy Leal para realização de apresentação musical durante a programação “Dias Melhores Verão”, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto. A inserção de atração artística com reconhecida atuação no cenário regional visa qualificar a programação oficial, proporcionando ao público espetáculo que integra

entretenimento, valorização cultural e fortalecimento do convívio comunitário.

- A participação de Katy Leal atende plenamente às necessidades do evento, considerando seu estilo musical voltado ao sertanejo, repertório amplamente popular e capacidade de interação com diferentes faixas etárias. Sua presença contribui para a formação de ambiente festivo, acolhedor e compatível com o caráter cultural e recreativo da programação de verão, incentivando a participação popular e reforçando a identidade cultural do Município.
- A contratação contempla apresentação musical ao vivo, com duração estimada de 2 (duas) horas, a ser realizada mediante negociação direta com sua representante exclusiva, conforme documentação comprobatória apresentada, assegurando a singularidade artística e a exclusividade da performance no contexto da programação oficial.
- Dessa forma, a solução proposta garante a realização de evento organizado, seguro e culturalmente enriquecedor, oferecendo espetáculo musical de qualidade, alinhado às expectativas da comunidade e aos objetivos institucionais da Administração Municipal. A contratação de Katy Leal apresenta-se, portanto, como alternativa eficiente, adequada e vantajosa para compor a programação Dias Melhores Verão.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois se trata da contratação de um único item com serviços que não poderão ser oferecidos por empresas distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- A contratação da artista Katy Leal para compor a programação “Dias Melhores Verão”, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, tem como objetivos e resultados pretendidos:
 - **Valorização da cultura local e regional**, por meio da inserção de atração artística com repertório popular e estilo musical alinhado às preferências do público, fortalecendo a identidade cultural do Município.
 - **Ampliação da participação popular** nas atividades da programação de verão, promovendo entretenimento acessível, integração social e momentos de lazer à comunidade.

- **Fomento ao turismo e à economia local**, com potencial aumento do fluxo de visitantes durante o evento, beneficiando o comércio, os serviços e a rede de apoio ao turismo.
- **Qualificação da programação oficial**, assegurando espetáculo musical de qualidade, com organização, profissionalismo e interação com o público.
- **Fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal**, demonstrando compromisso com a promoção da cultura, do lazer e do bem-estar social.
- **Garantia de execução eficiente e satisfatória do evento**, com apresentação artística adequada ao perfil da festividade, contribuindo para o sucesso e a consolidação do “Dias Melhores Verão” no calendário municipal.

Dessa forma, a contratação busca não apenas a realização de um show musical, mas a geração de impactos positivos de ordem cultural, social e econômica para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A secretaria de turismo nomeou na solicitação de memorando para as portarias seus gestores e fiscais e suplentes de contrato.
- **Gestor do contrato: Fabio dos Santos Espindola**
- **Fiscal do contrato : Alvaro Christian Rojas Peres**
- **Suplente do contrato: Mariana Rolim Grizza Pinto**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo identificou a necessidade de realizar a contratação de iluminação e sonorização para a perfeita execução do objeto, por isso será utilizada:
- **Ata de registro de preço nº 174/2025**
- **Pregão Eletrônico para registro de preço nº 016/2025**
- **Processo administrativo nº 2262/2025 desta secretaria**

• 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- A realização de apresentação musical da artista Katy Leal, durante a

programação “Dias Melhores Verão”, poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, comuns a eventos de médio porte, os quais devem ser devidamente previstos e mitigados pela organização.

- **Geração de resíduos sólidos:** aumento na produção de lixo (copos descartáveis, embalagens e outros materiais), exigindo reforço na coleta e destinação ambientalmente adequada.
- **Poluição sonora:** emissão de ruídos decorrentes do sistema de sonorização do evento, devendo ser observados os limites estabelecidos pela legislação municipal e normas ambientais vigentes.
- **Consumo de energia elétrica:** utilização de equipamentos de som, iluminação e estruturas de apoio, implicando maior demanda energética durante a realização do evento.
- **Possível impacto na mobilidade urbana:** aumento temporário do fluxo de pessoas e veículos nas imediações do local, podendo demandar organização do trânsito e orientação ao público.
- **Uso do espaço público:** ocupação temporária de área destinada ao evento, exigindo cuidados quanto à preservação do patrimônio público e à limpeza posterior.

Ressalta-se que tais impactos possuem caráter transitório e podem ser minimizados mediante adoção de medidas preventivas, tais como disponibilização de lixeiras adequadas, coleta seletiva, controle de volume sonoro, planejamento logístico, ações de conscientização ambiental junto ao público e equipe de apoio para limpeza imediata após o evento.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais são controláveis e não apresentam prejuízos permanentes ao meio ambiente, desde que observadas as boas práticas de organização e responsabilidade socioambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 19 de fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A94-8D75-CD13-0612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 003.XXX.XXX-36) em 19/02/2026 14:10:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIANA ROLIM GRIZZA PINTO (CPF 047.XXX.XXX-98) em 19/02/2026 14:12:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/5A94-8D75-CD13-0612>